



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI N.º 3.042, DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência de incentivos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS, instituído pela Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1 DE 2021

Dê-se às alíneas inseridas pelo Projeto de Lei no inciso III do art. 2º, da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, a seguinte enumeração:

"Art. 2º

.....
III -

- a) Mástique de vidraceiro, cimento de resina e outros mástiques, para fixação/vedação de vidro em módulos fotovoltaicos
- b) Silicone, na forma de elastômero – 3910.00.21 Encapsulante
- c) Chapas, folhas, tiras, autoadesivas de plástico, mesmo em rolos, a base de polímero (Etileno de acetato de Vinilo)
- d) Substrato plástico para fechamento traseiro (Backsheet) 3920.69.00
- e) Chapas, folhas, tiras ou filmes de Copolímero de Etileno (POE), não adesivo, não alveolar, para uso como encapsulante, na manufatura 3920.99.90



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. [\[Nome\]](#) (Poder) para o Projeto de Lei nº 3.042, de 2021. Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214991109200>



* C D 2 1 4 9 9 1 1 0 9 2 0 0 *

- de módulos solares fotovoltaicos
- f) Vidro plano, temperado, de alta transmitância e de baixo teor de ferro, com ou sem revestimento antirreflexivo 7007.19.00
 - g) Chapas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15mm, para conexão de células solares 7409.19.00
 - h) Chapas e tiras de ligas de cobre, de espessura superior a 0,15mm, para conexão de células solares 7409.90.00
 - i) Chapas e tiras de cobre, de espessura não superior a 0,15mm, para conexão de células solares 7410.21.90
 - j) Chapas, barras, perfis ou tubos de alumínio para compor a moldura do módulo fotovoltaico 7610.90.00
 - l) Caixa de junção para tensão superior a 1000V em corrente contínua, para uso em módulos solares fotovoltaicos 8535.30.19
 - m) Caixa de junção, contendo diodos e cabos de conexão, para tensão superior a 1000V, em corrente contínua, para uso em módulos solares fotovoltaicos 8535.90.00
 - n) Caixa de Junção para tensão inferior a 1000V em corrente contínua, para uso em módulos solares fotovoltaicos 8536.90.90
 - o) Célula Solar (Fotovoltaica) 8541.40.16
 - p) Condutores elétricos, para uma tensão não superior a 1.000 V, munidos de peças de conexão 8544.42.00
 - q) Condutores elétricos, para uma tensão não superior a 1.000 V 8544.49.00
 - r) Condutores elétricos, para uma tensão superior a 1.000 V 8544.60.00
- “(NR).

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214991109200>

Presidente



* C D 2 1 4 9 9 1 1 0 9 2 0 0 *



* C D 2 1 4 9 9 1 1 0 9 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aiel Machado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214991109200>